



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE 2017

3º QUADRIMESTRE

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do Município de Vargem Grande Do Sul para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório Resumido de Execução Orçamentária”, e o “Relatório de Gestão Fiscal”, referentes, respectivamente, ao 3º Quadrimestre, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento das receitas, das despesas, do resultado primário e dos limites constitucionais apurado até o 3º Quadrimestre de 2017.

2. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 3º Quadrimestre de 2017, foi de R\$ 94.027.321,45, o que corresponde a 97,82% do total previsto para o exercício de 2017. Observando-se os maiores grupos, as Receitas Correntes atingiram 100,00% e as Receitas de Capital 0,00% do valor arrecadado.

2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 94.027.321,45, correspondendo a um incremento de 6,29% em relação ao mesmo período do exercício de 2016.



2.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital com ingresso de R\$ 0,00 representaram -100,00% do valor arrecadado até o 3º Quadrimestre em relação ao mesmo período do exercício 2016. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito e de liberações da União, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submetidas a cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

2.2. DESPESAS

A despesa liquidada até este quadrimestre totalizou R\$ 87.395.608,48, correspondentes a 81,83% do valor orçado para o exercício de 2017.

2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem respeito aquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. As despesas liquidadas somaram R\$ 75.179.887,05, correspondendo a uma redução de -1,86% em relação ao mesmo período no exercício de 2016.

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 40.039.288,13;
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total liquidado de R\$ 34.306.968,26;
- As despesas com juros e encargos da dívida totalizam R\$ 833.630,66.

2.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital são provenientes de investimentos e alienação de bens de capital, definidas como operações de capital, recebimento das amortizações, empréstimos concedidos e a que estejam, por ato do poder público, vinculada à uma operação de capital. As despesas liquidadas somaram R\$ 4.518.764,77, correspondendo a um decréscimo de -2,99% em relação ao mesmo período de 2016. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

Os investimentos totalizaram R\$ 1.572.463,03.

As Amortizações da Dívida alcançaram o montante de R\$ 2.946.301,74.



3. RESTOS A PAGAR

O saldo inscrito em Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2016 totalizou R\$ 11.745.473,72, sendo R\$ 8.132.838,78 de despesas processadas e R\$ 3.612.634,94 de não processadas. Neste exercício, até o momento, foram pagos R\$ 8.303.920,88 daquele montante, além de R\$ 1.334.254,78 que foram cancelados. Desta forma o saldo atual de Restos a Pagar de exercícios anteriores é de R\$ 2.107.298,06. Para atender a estes compromissos, o município utilizou as disponibilidades financeiras de R\$ 36.602.313,99 apuradas no Balanço Patrimonial de 31/12/2016.

Em 2017, foi registrado uma inscrição de restos a pagar de R\$ 9.594.161,45, que somando-se ao saldo residual a pagar dos exercícios anteriores de R\$ 2.107.298,06, totaliza um montante atual a pagar de R\$ 11.701.459,51. Considerando o saldo atual de restos a pagar processados de R\$ 6.362.816,25, sendo que para atender a estes compromissos, o município apresenta um saldo de disponibilidades financeiras de R\$ 36.602.313,99 apuradas no balanço patrimonial, no referido período de apuração.

4. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 3º Quadrimestre o montante de R\$ 45.964.147,37, o que corresponde a 48,86% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R\$ 94.065.467,89 em relação ao mesmo período.

Se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais.

O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) é de 54,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

5. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 3º Quadrimestre de 2017 o montante de R\$ 18.122.340,99, o que corresponde a 29,48% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.



Vargem Grande do Sul - Prefeitura Municipal

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, R\$ 17.182.002,97, o que corresponde a 27,10% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2017.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R\$ 12.975.624,27 o que corresponde a 85,24% dos recursos do FUNDEB, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

No que se trata o restante dos 40% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de R\$ 2.230.188,58 o que corresponde a 14,65%, portanto acima do que determina a respectiva legislação.

7. CONCLUSÃO

Portanto, é oportuno mencionar que após a aferição dos valores entre as receitas e as despesas e dos limites constitucionais, o resultado da Execução Orçamentária até o 3º Quadrimestre de 2017 representa uma receita arrecadada no valor de R\$ 94.027.321,45 e uma despesa liquidada no valor de R\$ 87.395.608,48 o que representa um superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 6.631.712,97.

No entanto, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e aos cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal relativo ao 3º Quadrimestre do exercício de 2017 comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a conseqüente manutenção da estabilização fiscal do Município de Vargem Grande Do Sul.

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2017, expõem com clareza o esforço do atual governo, prefeito municipal e seus demais gestores da administração direta e indireta com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos, às 10: 00 horas, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Amarildo Duzi Moraes

Prefeito Municipal

Moacyr Rosseto

Diretor de Finanças